



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padoval
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

INDICAÇÃO nº 106 /2025

Estudo sobre instalação de rede elétrica, no Brete do Imbaá, nº 243.

Documento 53/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência a seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre instalação de rede elétrica na no Brete do Imbaá, nº 243.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o local se encontra muito escuro, com risco aos moradores.

Uruguaiana, 12 de março de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos